



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.344

De 08 de setembro de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 797.750,00 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei 4.991 de 25 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 797.750,00 (Setecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(705) 01.01.04.06.182.0007.2231.3.3.90.39.00R\$ 5.500,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação - Servidores Públicos

(059) 01.01.07.08.243.0010.2010.3.3.90.39.00R\$ 17.150,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção CMDA e Conselho Tutelar

(062) 01.01.07.08.243.0010.2154.3.3.90.30.00R\$ 800,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Despesas sob Regime de Adiantamento

(089) 01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.30.00R\$ 3.100,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do Departamento de Administração

(093) 01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.93.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Manutenção do Departamento de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.344/2020

(111) 01.02.02.06.182.0014.2016.3.3.90.30.00R\$ 8.500,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do Funbom

(142) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00R\$ 13.450,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Ensino Fundamental

(173) 01.04.02.12.306.0017.2030.3.3.90.30.00R\$ 709.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Merenda Escolar QSE

(181) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.39.00R\$ 4.500,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do QSE

(479) 01.09.10.10.301.0047.2154.3.3.90.30.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Despesas sob Regime de Adiantamento

(480) 01.09.10.10.301.0047.2154.3.3.90.39.00R\$ 7.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Despesas sob Regime de Adiantamento

(667) 01.09.11.10.302.0048.2077.3.3.90.30.00R\$ 13.750,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

TOTAL:R\$ 797.750,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

(708) 01.01.06.08.243.0009.2009.3.3.50.39.00R\$ 17.150,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do FMDCA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.344/2020

(063) 01.01.07.08.243.0010.2154.3.3.90.39.00	R\$ 800,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	
Ação: Despesas sob Regime de Adiantamento	
(094) 01.02.01.04.122.0013.2015.4.4.90.51.00	R\$ 3.100,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Manutenção do Departamento de Administração	
(098) 01.02.01.04.122.0013.2223.3.3.91.97.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
Ação: Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
(103) 01.02.01.04.122.0013.2231.3.3.90.39.00	R\$ 5.500,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	
Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos	
(113) 01.02.02.06.182.0014.2016.3.3.90.39.00	R\$ 8.500,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	
Ação: Manutenção do Funbom	
(140) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.30.00	R\$ 13.450,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Manutenção do Ensino Fundamental	
(174) 01.04.02.12.306.0017.2307.3.3.90.39.00	R\$ 709.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	
Ação: Terceirização da Merenda Escolar	
(179) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.30.00	R\$ 4.500,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Manutenção do QSE	
(483) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	
Ação: Manutenção da Atenção Básica	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.344/2020

(668) 01.09.11.10.302.0048.2077.3.3.90.36.00R\$ 3.750,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

(669) 01.09.11.10.302.0048.2077.3.3.90.39.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

(519) 01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.30.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção da Média e Alta Complexidade

TOTAL:R\$ 797.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/09/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 08 DE SETEMBRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgs.-